



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, 2012.

(Do Sr. Maicon Prado da Cruz)

Dispõe da criação de monitorias para alunos das Escolas Públicas de Ensino Médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria monitorias para adolescentes alunos das Escolas Públicas de Ensino Médio.

§1º Considera-se adolescentes para os efeitos desta Lei, a pessoa entre doze e dezoito anos de idade conforme Lei Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Art. 2º.

Art. 2º Os tipos de monitoria são:

- I – apoio às atividades do Laboratório de Informática;
- II – apoio às atividades do Laboratório de Ciências ou Física;
- III – apoio às atividades da Biblioteca e;
- IV – apoio às atividades da sala de multimídia.

Art. 3º Todos os monitores tem o direito a uma bolsa auxílio.

§2º A remuneração da bolsa auxílio é assentada no valor de um terço do salário mínimo.

Art. 4º Os recursos destinados a remuneração dos adolescentes, devem ser oriundos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Art. 5º Pode exercer a função de monitor os adolescentes estudantes de Ensino Médio devidamente matriculados em escolas públicas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 6º Cada escola da rede pública deve ter entre 1(um) e 4 (quatro) monitores por turno.

Art. 7º O número total de monitores por instituição não deve ultrapassar (três) vezes os tipos de monitorias constados no artigo 2º desta Lei.

Art. 8º É obrigatório a troca de monitores a cada 3 (três) meses.

Art. 9º A monitoria deve ser realizada no turno inverso do período de aula do aluno.

Art. 10. A carga horária semanal de cada monitor não deve exceder 16 (dezesesseis) horas.

Art. 11. A monitoria deve ser realizada em 4 (quatro) dias semanais.

Art. 12. É de responsabilidade da Escola que recebe a monitoria:

I – o controle da carga horária semanal de cada monitor;

II – o controle de frequência dos monitores;

III – a avaliação da atuação do monitor no desenvolvimento de sua atividade (anexo 2) e;

IV – a capacitação dos monitores.

Art. 13. É dever dos adolescentes monitores:

I – frequentar regularmente as aulas na sua Escola Pública de Ensino Médio;

II – ter bom desempenho escolar e;

III – ter boa disciplina no ambiente escolar.

Art. 14. A escola deve elaborar um projeto básico para a aplicação das monitorias. (Anexo 3)

Art. 15. Para os efeitos desta Lei, segue em anexo um roteiro básico para auxiliar a escola no planejamento, implementação e avaliação das monitorias.

Art. 17. A supervisão dos efeitos desta Lei fica a cargo das Secretarias Estaduais de Educação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Monitoria para alunos de Ensino Médio das Escolas Públicas é um estratagema, que busca a melhoria do desempenho de alunos com dificuldades de aprendizagem aproximando-os do ambiente escolar, assim como, a ampliação ou desenvolvimento de competências e habilidades que auxiliam o aprendizado e estimular um ambiente de aprendizagem colaborativa na escola. Por outro lado, ao proporcionar o envolvimento do aluno nas atividades de Monitoria como corresponsável desse processo, esta estratégia potencializa o protagonismo juvenil e contribui para o fortalecimento de uma postura ética desses alunos frente aos compromissos assumidos com a própria Monitoria e à escola e seus demais atores sociais.

O grande caos que enfrentamos hoje no sistema educacional com a falta de profissionais vem causando uma grande defasagem no conhecimento dos alunos. Encontramos em algumas escolas públicas do país inúmeros materiais tecnológicos que poderiam auxiliar no aperfeiçoamento das aulas, mas que infelizmente não são usados devido à falta de pessoa para prepará-los para o manuseio. As bibliotecas escolares vêm perdendo seu valor histórico devido à falta de pessoas para auxiliar na ordem do ambiente; a desordem e a falta de atração fazem com que a procura a ela venha diminuindo gradativamente.

A monitoria não tem por papel sanar os desafios, mas sim, auxiliar para o bom desenvolvimento das atividades escolar possibilitando aos alunos o acesso a espaços hoje, pouco frequentados devido à falta de um recurso humano, assim como, contribuir para a ampliação de habilidades necessárias para o mundo do trabalho, em casos específicos. (informática, por exemplo).

A participação do jovem na comunidade escolar contribui no incentivo ao protagonismo juvenil colaborando para a construção de uma escola mais democrática e efetiva de direitos. Com a Monitoria o jovem terá a oportunidade de vivenciar a rotina diária da escola podendo contribuir para a melhoria da mesma. Também, esse contato direto com a educação – no sentido amplo da palavra – é um incentivo para que os alunos hoje educandos tornem-se posteriormente educadores. Um benefício para o Estado e principalmente para a sociedade que está sedenta de profissionais da educação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO 1

FUNÇÃO E PERFIL DO MONITOR

A função do aluno-monitor não é simplesmente executar tarefas repassadas por seu Orientador. Sua ação se inicia na capacitação (quando houver), passando pelo planejamento conjunto das atividades, chegando até a avaliação dos resultados de seu trabalho.

Portanto, para ser um MONITOR o aluno precisa ter:

- Conhecimento do conteúdo que vai ensinar;
- Capacidade de ensinar;
- Habilidade no uso de ferramentas próprias da disciplina;
- Boa fluência verbal;
- Facilidade de relacionamento;
- Disponibilidade de horário;
- Capacidade de organização;
- Vontade e responsabilidade.

DIVULGAÇÃO DA MONITORIA

Uma vez identificadas as necessidades, as Monitorias definidas devem ser amplamente divulgadas para toda a escola, permitindo que todos tomem conhecimento de quais tipos de monitoria estarão disponíveis e dos pré-requisitos.

Há várias formas de informar, convidar e envolver os alunos: pelos professores na própria sala de aula, por meio de cartazes na escola, no mural, no laboratório de informática, na quadra, nos banheiros, na cantina, etc.

SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

A escolha final dos monitores será feita pelos professores, levando-se em consideração o conhecimento e o perfil requeridos para a Monitoria, a disponibilidade de tempo e o interesse do aluno.

ORIENTAÇÃO DA MONITORIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Todo aluno monitor deve ter um Orientador da Monitoria. Espera-se que os orientadores – professores, diretores, supervisores – auxiliem os monitores nas atividades durante todo o período de monitoria, para que estes momentos se constituam, inclusive, em um processo contínuo de aprendizagem também para o aluno monitor.

A FORMAÇÃO DO ALUNO MONITOR

A formação do aluno poderá ficar sob a responsabilidade do Orientador da monitoria que, por sua vez, deverá contar com o apoio da direção da escola. Esta formação compreende não apenas um curso específico de capacitação, mas também a promoção contínua do seu desenvolvimento, monitorando sua responsabilidade com horários e com outros compromissos assumidos.

AVALIAÇÃO DA MONITORIA

Os alunos monitores deverão ter sua atuação avaliada pelos monitorandos e pelo orientador. A avaliação como parte constitutiva da prática educativa, deve estar prevista de forma contínua, durante todo o período da monitoria. Para isso, é importante promover momentos de avaliação da atuação do aluno monitor.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS MONITORIAS

Os resultados deverão ser amplamente divulgados. Os resultados podem ser divulgados pelos professores nas próprias salas de aula, através de murais, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO 2

Modelo ficha de avaliação da monitoria pelo orientador

MONITORIA:	
MONITOR:	
ORIENTADOR:	
PERÍODO:	

Atribua notas de 0 a 4 a todos os quesitos, sendo o ZERO a nota mínima e 4 a nota máxima.

QUESITOS

NOTAS

	1	2	3	4
1. Conhecimento dos conteúdos pelo monitor	1	2	3	4
2. Pontualidade e assiduidade do monitor	1	2	3	4
3. Relacionamento do monitor com os alunos	1	2	3	4
4. Organização do material e do ambiente de trabalho por parte do monitor	1	2	3	4
5.	1	2	3	4
6.	1	2	3	4
7.	1	2	3	4
8.	1	2	3	4
9.	1	2	3	4
10.	1	2	3	4

*os espaços em branco podem ser preenchidos com outros quesitos.

Sua avaliação da monitoria como um todo (alcance dos objetivos/ resultados, progresso dos alunos e do Monitor, correções a fazer, etc.)

Assinatura do Orientador: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Modelo ficha de avaliação da monitoria pelos monitorados

MONITORIA:	
MONITOR:	
ORIENTADOR:	
PERÍODO:	

Caro aluno,

Visando a melhoria ou manutenção da qualidade das monitorias, solicitamos que faça a avaliação abaixo.

Atribua notas de 0 a 4 a todos os quesitos, sendo o ZERO a nota mínima e 4 a nota máxima.

QUESITOS

NOTAS

	1	2	3	4
1. Conhecimento dos conteúdos pelo monitor	1	2	3	4
2. Pontualidade e assiduidade do monitor	1	2	3	4
3. Relacionamento do monitor com os alunos	1	2	3	4
4. Organização do material e do ambiente de trabalho por parte do monitor	1	2	3	4
5.	1	2	3	4
6.	1	2	3	4
7.	1	2	3	4
8.	1	2	3	4
9.	1	2	3	4
10.	1	2	3	4

*os espaços em branco podem ser preenchidos com outros quesitos.

Pontos fortes da monitoria:

Sugestões:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Modelo de ficha auto-avaliação do monitor

MONITORIA:	
MONITOR:	
ORIENTADOR:	
PERÍODO:	

Caro monitor,

Solicitamos que faça sua avaliação. É importante que você seja franco para que possamos identificar eventuais necessidades de capacitação de Monitores ou correção em nosso sistema de monitoria. Atribua notas de 0 a 4 a todos os quesitos, sendo o ZERO a nota mínima e 4 a nota máxima.

QUESITOS

NOTAS

	1	2	3	4
1. Seu conhecimento dos conteúdos	1	2	3	4
2. Sua pontualidade e assiduidade	1	2	3	4
3. Seu relacionamento com os alunos	1	2	3	4
4. Sua organização com o material e do ambiente de trabalho	1	2	3	4
5.	1	2	3	4
6.	1	2	3	4
7.	1	2	3	4
8.	1	2	3	4
9.	1	2	3	4
10.	1	2	3	4

*os espaços em branco podem ser preenchidos com outros quesitos.

Pontos fortes da monitoria:

Sugestões:

Assinatura do Monitor: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO 3

Modelo de projeto básico de monitoria.

TIPO DE MONITORIA				
JUSTIFICATIVA DA MONITORIA (porque deve ser realizada)				
RESULTADOS ESPERADOS (o que mudará, em quanto tempo)				
MONITORES (quantos são e a série que estão)				
PÚBLICO-ALVO				
DURAÇÃO	<table border="1"><tr><td>CARGA HORÁRIA SEMANALhoras</td><td>QUANTAS VEZES POR SEMANA vezes</td><td>CARGA HORÁRIA TOAL horas</td></tr></table>	CARGA HORÁRIA SEMANALhoras	QUANTAS VEZES POR SEMANA vezes	CARGA HORÁRIA TOAL horas
CARGA HORÁRIA SEMANALhoras	QUANTAS VEZES POR SEMANA vezes	CARGA HORÁRIA TOAL horas		
COMO SERÁ DIVULGADA (seleção e resultados)				
ORIENTADOR (nome e disciplina)				